

3 — A Faculdade de Medicina Veterinária comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

3.1 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

6 — O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se saber que, «[e]m cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 20 505/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 11 de Setembro de 2005.

Licenciado José Alfredo Pinto Correia, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Setembro de 2005.

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Piores, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 506/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 8 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, assistente — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 507/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 24 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 508/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 24 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 2 a 7 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 509/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

De 21 de Julho de 2005:

Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 18 a 23 de Julho de 2005.

De 7 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Maria Elisa Preto Gomes, professora associada — no período de 19 a 22 de Setembro de 2005.

Doutor Jorge Ventura Ferreira Cardoso, professor auxiliar — no período de 7 a 14 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Dr.ª Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 12 a 14 de Setembro de 2005.

De 12 de Setembro de 2005:

Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 14 a 18 de Setembro de 2005.

Doutor António Luís Gomes Valente, professor auxiliar — no período de 8 a 17 de Setembro de 2005.

Doutor José Paulo Barroso de Moura Oliveira, professor auxiliar — no período de 4 a 11 de Outubro de 2005.

Doutor Salviano Filipe Silva Pinto Soares, professor auxiliar — no período de 8 a 17 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 20 510/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr.ª Teresa Dulce Portela Marques — autorizada a rescisão do contrato como assistente convidada a 50% a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8349/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Maciel Silva Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8350/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Valter Miguel Farinha Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a

professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8351/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, quatro horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8352/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Carlos Santos Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, quatro horas por semana, em acumulação, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Março de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8353/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Setembro de 2005:

Mestre Rossana Andreia Neves dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Educação, na categoria de equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8354/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Luís Manuel Francisco Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 20 511/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Nuno José de Abreu e Sousa Cabete Gil pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 512/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País à equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Milena Maria Nogueira Vieira pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 20 513/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Setembro de 2005, foram autorizados, precedidos de concurso, como assistentes administrativos especialistas, os contratos administrativos de provimento de Maria de Fátima Ribeiro Romana, Maria de Fátima Almeida Tomás Chaves, Maria Antónia Oliveira Cavalheiro Flores, Maria Fernanda Henriques Lima Vítor, Manuela Maria Marques da Silva e Maria Rosa Pereira da Veiga, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renováveis por períodos iguais, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, e as nomeações em comissão de serviço extraordinária de Ricardo Gueifão de Carvalho Matos, Teresa Maria da Cruz Pato Silva Alves, Maria Margarida Araújo Portela Guedes Alves Rangel, Maria João da Conceição Sousa Carvalho, Maria Isabel Marques Conde e Rute Isabel Silva Fialho Amorim, com efeitos a partir da data da aceitação, auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Setembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Dança

Edital n.º 816/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho artístico-científico da Escola Superior de Dança e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Julho de 2005, e nos termos das alínea b) do artigo 9.º e e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, conforme mapa anexo à Portaria n.º 371/96, de 20 de Agosto, para a disciplina de Metodologias e Didácticas da Dança Vocacional, na vertente de Dança Contemporânea.

2 — Ao referido concurso podem apresentar-se os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e sejam detentores do grau de mestre no âmbito das Artes do Espectáculo.

3 — Na apreciação das candidaturas atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional dos candidatos, sendo factores de preferência a docência no ensino superior politécnico no âmbito da disciplina de Metodologias e Didácticas da Dança Vocacional, na vertente de Dança Contemporânea, anos de serviço no ensino superior, colaboração com outras instituições de ensino superior e experiência profissional de prática em Dança.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Dança, Rua da Academia das Ciências, 5, 1200-003 Lisboa, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade — número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Graus académicos e respectivas classificações finais.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Certificado de habilitações;